RESOLUÇÃO Nº 012/SMF/2016

Notifica a alteração de data de vencimento da primeira cota do ISS Autônomo relativo ao exercício de 2016 contido na RESOLUÇAO SMF Nº 011, de 11 de dezembro de 2015 por problemas na emissão dos referidos carnês.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Niterói/RJ, com fundamento no art. 2º de Decreto nº 7.995/98 e no art. 1º de Decreto nº 12.028/15 e considerando o disposto nos artigos 13, §2º e §5º, 19 (caput e parágrafo único), 21 (caput e parágrafo único), 121, § 5º, 184, § 2º, 231, parágrafo único e 265 da Lei nº 2.597/08 e o art. 1º da Lei n° 1.813/00, RESOLVE:

Art. 1º - Altera as datas de vencimento previstas nos incisos I e II do artigo 6º da Resolução SMF nº 011, de 11 de novembro de 2015 que passam a ter a seguinte redação.

"Art. 6º - O Carnê do ISSQN dos Profissionais Autônomos Localizados, que agrupará guias destinadas ao recolhimento do Imposto, apresentará as seguintes opções de pagamento dos créditos tributários ali discriminados:

I - Pagamento do montante total em uma única guia com vencimento em 05/02/2016, descontando-se 10% do valor referente ao ISS;

II - Pagamento do montante total em uma única guia com vencimento em 07/03/2016, descontando-se 7% do valor referente ao ISS;

III - Pagamento do montante total dividido em quatro cotas iguais, com vencimentos trimestrais determinados na Tabela 3 do Anexo II desta Resolução.

Art. 2º - Altera a tabela 3 do Anexo II da resolução SMF nº 011, de 11 de novembro de 2015.

ANEXO II à Resolução nº 011/2015

TABELA 3 - ISS de Autônomos Localizados

Meses	JAN/16 MAR/16	ABR/16 JUN/16	JUL/16 SET/16	OUT/16 DEZ/16
Cota	01	02	03	04
Data	05/02	07/04	07/07	07/10
Dia da Semana	Sex	Qui	Qui	Sex

Condições especiais:

- Cota Única – Vencimento - 05/02/2016 (Sexta-feira) - Desconto de 10% no ISS AUTÔNOMO
- Cota Única – Vencimento - 07/03/2016 (Segunda-feira) - Desconto de 7% no ISS AUTÔNOMO
- Último dia para pagamento das cotas - 29/12/2016 (Quinta–feira).

Art. 3º.- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.